

ATA DE VOTAÇÃO

Projeto: 12ª FEIRA DO BUTIÁ - PARTE ARTÍSTICO-CULTURAL 2018

Processo: 18/1100-0000223-4

Informe:

O prazo para recurso somente começará a fluir após a publicação no Diário Oficial.

O Presidente, nos termos do Regimento Interno, somente votará em caso de empate.

A liberação dos recursos solicitados em incentivos fiscais está condicionada à comprovação junto ao gestor do sistema do rígido cumprimento das normas de prevenção a incêndios no(s) local(is) em que o evento for realizado.

Sessão das 13h30min do dia 28 de fevereiro de 2018.

Presentes: 16 Conselheiros.

Acompanharam o Relator os Conselheiros: Dalila Adriana da Costa Lopes, Claudio Trarbach, Dael Luis Prestes Rodrigues, Élvio Pereira Vargas, Erika Hanssen Madaleno, Walter Galvani, Gilberto Herschdorfer, Ivo Benfatto, Luciano Fernandes, Maria Silveira Marques, Marlise Nedel Machado, Paulo Cesar Campos de Campos, Rafael Pavan dos Passos, Luiz Carlos Sadowski da Silva e Ruben Francisco Oliveira (15)

Contrário: André Venzon (01)

Em razão do Of. Nº 182/2015 da SEDAC, os projetos recomendados por este Conselho foram submetidos à Avaliação Coletiva da Sessão Plenária Ordinária do dia 28/02/2018 e considerados prioritários.

Pró-cultura RS
Marco Aurélio Alves
Conselheiro Presidente do CEC/RS